



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRAM

Questionamentos CONCORRÊNCIA NACIONAL CN Nº 001/2021

Construtora ETAMA Ltda.

sex., 21 de maio de 2021 13:00

- Item do Edital "10.2.2. A Planilha Orçamentária, que constitui o Anexo 6 (Planilha Vazia), deverá ser preenchida pelo Licitante, com informação expressa referente aos seus custos unitários, em moeda corrente, respeitante ao mês de apresentação da proposta, constando ainda o total por item e o somatório". Ocorre que este Anexo 6, diverge em alguns quantitativos e itens do Anexo 5 – Planilha Orçamentária, com os preços orçados pelo órgão.

Resposta: A planilha deve se basear nos itens e quantidades do Anexo 05 – Planilha Orçamentária.

- Item do Edital "10.2.3.1. A Composição Analítica do BDI deverá ser apresentada conforme modelos (Anexo 08), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios). Nossa empresa pratica folha de pagamento "SEM DESONERAÇÃO", como devemos proceder, uma vez que devemos apresentar o Anexo 21 – DECLARAÇÃO – SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA? O Anexo 08 – COMPOSIÇÃO DO BDI, podem seus valores ser alterados?

Resposta: Sim.

- Solicitamos confirmar o BDI de PROJETOS de 27,85% (vinte e sete vírgula oitenta e cinco por cento), diferenciando-se dos 27,0 (vinte e sete por cento) do restante dos itens planilhados.

Resposta: Consta no edital a composição dos respectivos BDI's, o BDI de 27% consta no anexo 08 (composição do BDI), já o BDI de 27,85% consta no arquivo "GPG031 – ORÇAMENTO – PROJETO – EXECUTIVO – R1". Reforçando que o BDI para Projeto é composto de FATOR K e TRDE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRAM

- Item do Edital “10.2.7. Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo, que constitui o Anexo 3, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo... “. Ocorre que os desembolsos fixados, informados estão divergentes do próprio Anexo 03.

Resposta: Trata – se de um erro de material, com isso deve – se basear conforme a planilha do anexo 3 – Cronograma Físico – Financeiro conforme a ERRATA.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
133.086,85	133.086,85	133.086,85	861.483,34	728.396,49	3.785.596,35	3.785.596,35	3.790.807,95	3.785.596,35	3.790.807,95	5.405.912,28	5.405.912,28	5.405.912,28	5.039.048,29	3.785.596,35	3.785.596,35	3.785.596,35	3.823.827,65
0,23%	0,23%	0,23%	1,50%	1,27%	6,60%	6,60%	6,61%	6,60%	6,61%	9,42%	9,42%	9,42%	8,78%	6,60%	6,60%	6,60%	6,67%
133.086,85	266.173,70	399.260,55	1.260.743,89	1.989.140,39	5.774.736,74	9.560.333,09	13.350.341,04	17.135.937,39	20.925.945,34	26.331.857,62	31.737.769,89	37.143.682,17	42.182.730,46	45.968.326,82	49.753.923,17	53.539.519,52	57.363.347,17
0,23%	0,46%	0,70%	2,20%	3,47%	10,07%	16,67%	23,27%	29,87%	36,48%	45,90%	55,33%	64,75%	73,54%	80,14%	86,73%	93,33%	100,00%

- Já no arquivo Anexo 04 – Cronograma Físico-Financeiro (vazio), este apresenta discrepância com relação ao Anexo 03 (modelo determinado a ser usado), mas que está de acordo com os percentuais informados no item 10.2.7. Entendemos, portanto, que o modelo de cronograma a ser apresentado na licitação é o do Anexo 04, está correto nosso entendimento?

Resposta: A planilha deve se basear nos percentuais do Anexo 03 – Cronograma Físico – Financeiro.

- Item do Edital “10.2.8. Da memória de cálculo deverão constar todos os itens planilhados”, entendemos que se refere apenas a apresentação das CPU – Composição dos Preços Unitários, uma vez que os quantitativos não poderão ser alterados. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o item 10.2.8 aborda somente sobre a memória de cálculo, portanto, a licitante deverá apresentar a sua própria memória de cálculo de todos os serviços planilhados, de acordo com sua proposta.